



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 232, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.021779/2017-65, de 7 de março de 2017.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 8 de março de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 124, de 7 de fevereiro de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08191.003023/2017-34.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 08/MAR/2017 15:45 4119207

Alencar *Colho* 3275-2
Publicada em 08/03/17
Esta cópia confere com o original